

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

I NOJETO DE LEI ONDINANIA IN- , DE 202.	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA №	, DE 2021
-----------------------------------------	----------------------------	-----------

Determina que os serviços periódicos de manutenção preventiva ou reparadora das principais vias e avenidas do município do Recife sejam realizados no período noturno.

Art. 1º Os serviços periódicos de manutenção preventiva ou reparadora das principais vias e avenidas do município do Recife devem ser realizados no período noturno.

Parágrafo único. Os serviços mencionados no *caput* devem ser executados no horário das 22h às 6h.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de Maio de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO Vereador do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

O trânsito da cidade do Recife é caótico, principalmente nos horários de pico. Nas principais vias e avenidas, para percorrermos alguns quilômetros levamos horas, dependendo do horário. A cada dia que passa, os engarrafamentos pioram, devido ao aumento de veículos, de modo que os cidadãos têm que sair cada vez mais cedo para chegar no horário marcado dos seus compromissos.

Sabemos que são extremamente necessários os serviços de reparos e manutenção das vias e avenidas, assim como outros serviços sazonais, como o de poda das árvores, instalação e manutenção de sinalização horizontal, entre outros, mas a realização dessas intervenções em horários comerciais ou diurnos agrava a situação do fluxo do trânsito e causa transtornos aos motoristas, usuários do transporte público e transeuntes.

Assim, a nossa Proposta de execução desses serviços no horário das 22h às 6h tem o intuito de dar fluidez e não gerar pontos de retenção no trânsito, favorecendo o cotidiano já tão "corrido" dos recifenses.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que este Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de Maio de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO Vereador do Recife